



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0264/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, os advogados Maria Clara Nascimento Barros, OAB/BA n. 63039, George Bove da Silva, OAB/BA n. 57.551, Giuliana Andrade Modesto, OAB/BA n. 74.707, Victor da Rocha Dias Bulhões, OAB/BA n. 74.169, Natalia Macias Alban, OAB/BA n. 76.813, Murilo Santos de Brito, OAB/BA n. 84.801.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de maio de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA